

PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

ORGANIZAÇÃO: LAR CASA BELA



15-98814-3000



www.larcasabela.org.br



@lar_casabela



contato@larcasabela.org.br



fb.com/larcasabela

PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	3
1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS	3
1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	4
1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES	4
2) ÁREA DA ATIVIDADE	5
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	5
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	5
4) VALOR DA PROPOSTA*	5
5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	5
5.1) PÚBLICO ALVO	5
5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	5
5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	5
5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)	6
5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	6
5.6) OBJETIVO GERAL	7
5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO	7
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	8
5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	12
5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	13
5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE	15
5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	15
5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	15
5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	16
5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO	16
5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	16
6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	17



PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Associação Lar Casa Bela	
Data de Constituição: 15/08/2012	
CNPJ: 16.934.181/0001-63 Data de inscrição no CNPJ: 29/08/2012	
Endereço: Rua João de Camargo, 126	
Cidade / UF: Sorocaba / SP CEP: 18030-180	Bairro: Jardim Faculdade
Telefone: (15) 98814-3000 E-mail: contato@larcasabela.org.br	Site: www.larcasabela.org.br
• Horário de funcionamento: Acolhimento Familiar: Ininterrupto – 24 horas diárias, de domingo a domingo • Administração: de segunda a sexta-feira das 09h às 17h	

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 146
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº CMDCA 159/P04
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº



CEBAS – último registro e validade	Nº 50080 – 31/12/2025
Utilidade Pública: () Federal () Estadual (X) Municipal	Nº 11.336

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Fernando Galvão Simon	
Cargo: Presidente	Profissão: Economista
Vigência do mandato da diretoria atual	de 31/03/2024 até 31/03/2028

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Regina Amuri Varga	
Cargo: Diretora Estratégica	Profissão: Assistente Social

Nome do Diretor: Lívius Franco Rodovalho Salvador	
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Economista

Nome do Diretor: Andrea Leite Galvão	
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Advogada

Nome do Diretor: Isabel Rudge Rosseto	
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Publicitária



2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA*

O valor/custo para a execução da proposta durante os 07 meses é de R\$ 45.000,31

***EM ANEXO:** Planilha Orçamentária com o desembolso mensal das despesas.

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Fortalecimento das ações voltadas a Políticas Públicas para a Primeira Infância através do brincar como ferramenta de superação das situações de traumas vivenciadas pelas crianças acolhidas no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora executado pelo Lar Casa Bela.

5.1) PÚBLICO ALVO

O público alvo a ser atendido diretamente com as ações da proposta são as crianças acolhidas no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do Lar Casa Bela. Sendo estas, crianças na faixa etária da primeira infância (0 a 6 anos), que tiveram os seus direitos violados e estão sob medida protetiva.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As ações terão abrangência municipal, considerando o público atendido.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

A proposta terá capacidade de realizar ações individuais e coletivas com as crianças acolhidas pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do Lar Casa Bela, com capacidade de atendimento para 10 crianças.



As ações individuais visam organizar e proporcionar um momento exclusivo para o brincar em seu ambiente de convivência familiar e estão previstas para acontecer uma vez por semana, totalizando até 40 encontros individuais por mês.

As ações coletivas têm como objetivo proporcionar momentos de convivência comunitária com crianças da mesma faixa etária, utilizando o brincar coletivo como ferramenta para o desenvolvimento físico e emocional. Essas ações ocorrerão uma vez por mês.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

Proporcionar espaço para brincar de maneira saudável é uma prática prevista no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 16, inciso IV, que assegura que “o direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: IV - brincar, praticar esporte e divertir-se”.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária reforça que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e, por isso, devem receber a devida proteção da família, da sociedade e do Estado.

Crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida de proteção podem carregar traumas que afetam sua saúde mental, desenvolvimento e relações sociais. Muitas dessas crianças vivenciaram situações de abuso físico, emocional ou sexual, além de negligência severa.

O brincar é essencial para o desenvolvimento infantil, pois promove expressão emocional, socialização e aprendizagem. Para crianças que vivenciaram traumas, o brincar torna-se um recurso fundamental para a elaboração de experiências, reconstrução da autoestima e desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Assim, este projeto proporcionará momentos exclusivos para o brincar em um ambiente lúdico, seguro e encorajador, contribuindo para a saúde mental e o crescimento integral das crianças acolhidas. Os momentos lúdicos serão registrados fotograficamente, com o objetivo de preservar histórias, fortalecer vínculos e valorizar a infância. Esses registros reafirmarão a importância do brincar no desenvolvimento infantil.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

A proposta “ReConstruir Infâncias” proporcionará um espaço lúdico adequado para o brincar, mediado por um educador social. Serão realizados encontros individuais semanais e encontros grupais mensais, contribuindo diretamente para a superação de traumas vivenciados e promovendo a valorização da infância e a defesa dos direitos da criança.



5.6) OBJETIVO GERAL

- Auxiliar, por meio do brincar, para que as crianças em medida de proteção possam superar traumas e promover seu desenvolvimento integral.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar ambientes e recursos adequados para o brincar, respeitando a faixa etária das crianças acolhidas.
- Favorecer o desenvolvimento cognitivo e emocional por meio de atividades lúdicas.
- Registrar fotograficamente os momentos lúdicos, reafirmando a importância do brincar na vida das crianças.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O projeto “**ReConstruir Infâncias**” utilizará como metodologia encontros individuais, com frequência semanal, e encontros grupais com frequência mensal com as crianças acolhidas no Serviço de Família Acolhedora do Lar Casa Bela.

Nos encontros individuais, o educador social se deslocará até a residência da família acolhedora, com o veículo da instituição, uma vez por semana, podendo em situações específicas os encontros acontecerem na sede do serviço de família acolhedora, sempre munido de brinquedos lúdicos e literatura previamente organizada, afim de proporcionar ambiente adequado para o brincar. Nos encontros fará com que as crianças se sintam estimuladas a brincar, entendendo que estes momentos vão muito além do que oferecer brinquedos, isso envolverá engajamento, apoio e participação ativa das crianças acolhidas durante a brincadeira, estabelecendo conexões mais profundas, entendendo as suas necessidades e preocupações e ao mesmo tempo auxiliando-as a superar os traumas que já foram vivenciados.

Nos encontros grupais, que acontecerão uma vez ao mês, o educador social contará com o apoio de equipe de recreação, a ser contratada pontualmente, tendo em vista a quantidade de crianças para oferecer suporte, tais encontros acontecerão em espaços que a instituição mantém parceria ou em locais públicos como praças e parques. Os encontros grupais serão organizados de forma com que as crianças participantes brinquem de maneira coletiva, fazendo com que aprendam sobre cooperação, empatia, respeito as regras e compartilhamento, tais encontros ajudarão a compreender e lidar com personalidades diferentes, resolver conflitos e trabalhar em equipe, além de contribuir para que se sintam pertencentes à um grupo com características em comum, no caso, o acolhimento.

Em ambos os momentos, sendo eles individuais ou grupais, o educador social terá como premissa a realização de registros fotográficos destes momentos, para que posteriormente tais registros sejam revelados e guardados com as crianças acolhidas como forma de preservar histórias, fortalecer vínculos e valorizar a infância em sua essência. Registrar os momentos lúdicos reafirmam a importância do brincar na vida da criança, as imagens irão destacar como as



brincadeiras fazem parte do desenvolvimento infantil, reforçando seu papel na construção da criatividade, autonomia e sociabilidade.

Nos encontros grupais serão proporcionados lanches para as crianças, visando o seu bem-estar social.

Considerando a peculiaridade do tema do projeto, visando que o educador social tenha repertório adequado ao preparar, conduzir e compreender as expressões manifestadas através do brincar pelas crianças acolhidas, compreensão da manifestação dos traumas, o projeto prevê momentos de supervisão, formação e/ou orientação com profissional qualificado, a ser contratado, com carga horária mensal de 02 horas/mês ou 12 horas/total no projeto.

Como maneira de fortalecimento do direito ao brincar, o projeto prevê a impressão por meio de gráfica profissional de folders de divulgação da ação realizada pelo serviço, banner para ser utilizado nas ações externas, certificado, bem como ao final do projeto da impressão de uma revista que será utilizada como prestação de contas das ações realizadas, ficando um exemplar na instituição para divulgação e outra disponível para consulta e exposição em outros ambientes.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Encontro do brincar (encontros individuais)

Objetivo específico: Proporcionar espaço adequado, seguro e criativo para que as crianças possam através do brincar, elaborar suas experiências, reconstruir sua autoestima e desenvolver habilidades socioemocionais para superar seus traumas.

Meta Quantitativa: Realizar pelo menos 01 (um) encontro por semana com cada criança acolhida.

Meta Qualitativa: Proporcionar espaço lúdico e encorajador para as crianças que vivenciaram traumas, contribuindo com a sua saúde mental e registrar através de fotos esses momentos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Lista de presença dos encontros realizados no mês.

Periodicidade da avaliação das metas:

Ao final de todo mês será avaliado através das listas de presença se a meta proposta foi cumprida e caso não, quais os motivos que ocasionaram.

Forma de conduzir a atividade:

Os encontros do brincar acontecerão ao menos uma vez por semana com cada criança acolhida, na residência da família acolhedora (devendo o educador social se deslocar até o endereço) ou na sede do SAF (podendo o educador realizar o transporte da criança entre a residência da família acolhedora e sede do SAF), que precisará ter local adequado para o encontro, disponibilizar lanches, proposta organizada previamente de acordo com a faixa etária da criança acolhida e seus interesses.

Profissionais envolvidos:

Educador social.

Período de realização semanal:

Todos os dias da semana, de acordo com a disponibilidade das crianças.

Horário:



O educador social estará disponível de segunda a sexta-feira 13h30 às 17h30, ajustando o horário de cada criança de acordo com a sua disponibilidade.

Quantas horas de atividades semanais:

Esta atividade terá carga horária total de 20h

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Proporcionar espaço lúdico adequado para o brincar.

Quantitativos – Realizar 01 encontro semanal com cada criança acolhida.

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: Juntos no brincar (encontros grupais)

Objetivo específico: Proporcionar e permitir em grupo e através de brincadeiras lúdicas, principalmente as simbólicas, que as crianças recriem situações da sua história, manifestem emoções e processem suas experiências de maneira segura

Meta Quantitativa: Realizar 01 encontro mensal com todas as crianças acolhidas. Considerando que a capacidade máxima de atendimento da proposta é de 10 crianças, o encontro prevê a participação de todas as crianças acolhidas, sendo assim poderão participar até 10 crianças de maneira direta e indiretamente os filhos das famílias acolhedoras.

Meta Qualitativa: Estimular que através do brincar coletivo as crianças acolhidas processem as suas vivências e superem os seus traumas e registrar através de fotos esses momentos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Lista de presença cada encontro, registros fotográficos e breve relato do educador social da condução da atividade.

Periodicidade da avaliação das metas:

Uma vez por mês.

Forma de conduzir a atividade:

O educador social se encontrará uma vez por mês com todas as crianças acolhidas, em espaços que a instituição mantém algum tipo de parceria (reduzindo o custo) ou praças e parques públicos, neste encontro será realizado uma proposta coletiva de uma brincadeira (ação) com um tema específico a ser trabalhado diante as necessidades e expressões levantadas nos encontros individuais. Neste encontro será servido um lanche coletivo para as crianças participantes, além de o educador social contar com uma equipe de recreação, que atuará pontualmente nesta atividade, auxiliando-o no manejo com as crianças e na condução da proposta do encontro.

Profissionais envolvidos:

Educador social e equipe de recreação, que será contratada por uma empresa especializada.

Período de realização semanal:

Uma vez por mês.

Horário:

A definir, pois, depende de fatores como a disponibilidade de todas as crianças acolhidas, sendo inviável a definição prévia, pois para uma boa execução da proposta, ela deve acontecer de maneira democrática e respeitosa, atendendo



a todos. Considerando a experiência da instituição, tais encontros têm maior aderência quando realizados fora do horário comercial.

Quantas horas de atividades semanais:

Os encontros acontecerão uma vez por mês, tendo a duração de 04 horas cada.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Contribuir para que o brincar coletivo ensine habilidades como cooperação, empatia, respeito às regras e compartilhamento, que as crianças aprendam a lidar com diferentes personalidades, resolver conflitos e trabalhar em equipe.

Quantitativos – Garantir que todos os encontros previstos sejam realizados e todas as crianças acolhidas participem.

ATIVIDADE 3:

Nome da atividade: Vivências e memórias

Objetivo específico: Preservar memórias e documentar o desenvolvimento infantil.

Meta Quantitativa: Realizar ao menos 4 registros fotográficos das atividades desenvolvidas com cada criança em álbum adequado para recordações da infância. Considerando a capacidade de atendimento de 10 crianças, podendo atingir até 40 registros no mês.

Meta Qualitativa: Destacar a importância do brincar na infância, entendendo o brincar como recurso essencial para o desenvolvimento infantil

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Registro das páginas confeccionadas.

Periodicidade da avaliação das metas:

Ao final de cada mês.

Forma de conduzir a atividade:

O educador social dedicará tempo exclusivo para organização, separação e registros das fotos em álbum adequado. Estes momentos de registros, acontecerão na sede do Serviço de Família Acolhedora e o educador social utilizará dos materiais pedagógicos disponíveis para tal atividade.

Profissionais envolvidos:

Educador social.

Período de realização semanal:

Segunda a sexta-feira.

Horário:

Das 11h30 às 13h30.

Quantas horas de atividades semanais:

10 horas de atividade semanal.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Proporcionar que as crianças acolhidas tenham registros fotográficos e possam no futuro usar como recordação da sua infância.

Quantitativos – Garantir que as crianças acolhidas tenham ao menos 04 registros fotográficos por mês, durante o período de execução do projeto.

ATIVIDADE 4:

Nome da atividade: Capacitação e/ou Formação



Objetivo específico: Capacitar o educador social para que esteja apto a realizar atividades adequadas e compreender as expressões dos acolhidos através do brincar.

Meta Quantitativa: Realizar 02 horas mensais de capacitação e/ou formação do educador social.

Meta Qualitativa: Capacitar o educador social para que compreenda os impactos do trauma no desenvolvimento infantil e de que forma através do brincar pode proporcionar espaço lúdico e seguro para a superação dos mesmos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Após cada encontro de capacitação e/ou formação o educador social preencherá uma breve avaliação.

Periodicidade da avaliação das metas:
Mensal.

Forma de conduzir a atividade:

O educador social participará de capacitação e/ou formação que deverá ser contratada de profissional capacitado para tal, podendo acontecer de forma online ou presencial, com duração de 02 horas mensais.

Profissionais envolvidos:

Educador social e profissional capacitado, que será contratado por uma empresa para realizar a formação especializada.

Período de realização semanal:

Será realizado uma vez ao mês, em dia e horário a ser definido de acordo com a disponibilidade do profissional que será contratado para tal atividade.

Horário:

A definir.

Quantas horas de atividades semanais:

02 horas mensais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Capacitar o educador social para compreender como utilizar o brincar como recurso de superação de traumas.

Quantitativos – Concluir as 02 horas mensais previstas de capacitação e/ou formação.

ATIVIDADE 5:

Nome da atividade: Boletim do Brincar (Divulgação)

Objetivo específico: Realizar divulgação da ação realizada no serviço com as crianças acolhidas.

Meta Quantitativa: Criar, produzir e distribuir materiais gráficos impressos (folder, banner, adesivos, revista e placa do projeto) com o objetivo de divulgar e relatar à comunidade os impactos e conquistas do projeto, promovendo a transparência e o engajamento social.

Meta Qualitativa: Promover a conscientização da população de Sorocaba sobre o trabalho realizado pela instituição, destacando a importância do direito de brincar e suas implicações para o bem-estar e desenvolvimento das crianças.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Registros fotográficos e os próprios materiais impressos.

Periodicidade da avaliação das metas:



No primeiro e último mês da execução do projeto.

Forma de conduzir a atividade:

A instituição contratará pontualmente profissional de designer gráfico para a produção de tais materiais, coletando as informações da realização da ação e utilizando o conteúdo para a divulgação. Considerando também que tais materiais serão utilizados como prestação de contas da ação realizada através deste projeto.

Profissionais envolvidos:

Designer gráfico.

Período de realização semanal:

O profissional atuará de forma remota. No primeiro mês, o trabalho será realizado na segunda-feira, das 8h às 15h, com 1 hora de almoço. No último mês, o profissional atuará nas segundas e quartas-feiras, das 8h às 17h, também com 1 hora de almoço.

Horário:

A jornada total será de 70 horas, distribuídas da seguinte forma: 6 horas no primeiro mês e 64 horas no último mês.

Quantas horas de atividades semanais:

Para a execução completa do projeto, estima-se um total de 70 horas, distribuídas em 6 horas semanais no primeiro mês e 16 horas semanais no último mês.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Proporcionar o conhecimento da população de Sorocaba sobre a ação realizada que trata do direito (e importância) do brincar durante este projeto.

Quantitativos – Produzir e distribuir todo o material gráfico previsto.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho

A vigência do projeto é de 07 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

(Cronograma das atividades – Informar, as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.9)

2025

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses						
			1	2	3	4	5	6	7
Encontro do brincar (encontros individuais)	Segunda a sexta-feira	11h30 às 18h – com 30 minutos de almoço	X	X	X	X	X	X	X



Juntos no brincar (encontros grupais)	A definir (uma vez ao mês)	A definir (duração de 04 horas)	X	X	X	X	X	X	X
Vivências e memórias	Segunda a sexta-feira	11h30 às 13h30							
Capacitação e/ou Formação	A definir (uma vez ao mês)	A definir (duração de 02 horas)	X	X	X	X	X	X	X
Boletim do Brincar (Divulgação)	No 1º mês - Segunda-feira. No último mês: Segunda e Quarta.	No 1º mês: Segunda das 8h às 15h- com 1h de almoço e no último mês: Segunda e Quarta das 8h às 17h - com 1h de almoço	X						X

Observações: _____

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Relacione os recursos humanos necessários para a consecução do objeto.

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho semanal e mensal	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho – informar dias da semana	Forma de contratação	Atribuições
Educador social	01	Ensino Médio Completo	30 horas semanais - 150 horas mensais	De segunda a sexta: das 11h30 às 18h – com 30 minutos de almoço	CLT	Organizar e preparar os recursos lúdicos a serem utilizados durante os encontros; Elaborar temas a serem trabalhados de maneira lúdica; Organizar os espaços dos encontros para brincar, sendo eles os individuais ou





Lar Casa Bela

						grupais; Realizar os registros fotográficos, relatórios e outros instrumentais da prestação de contas deste termo.
Designer gráfico	01	Ensino superior completo	70 horas, sendo 6h no primeiro mês e 64h no último mês.	No 1º mês: Segunda das 8h às 15h- com 1h de almoço e no último mês: Segunda e Quarta das 8h às 17h - com 1h de almoço	Prestador de Serviço - MEI	O designer gráfico será responsável pela criação e diagramação dos materiais de divulgação e relato de resultados do projeto, incluindo folder, adesivo, banner, revista e placa. Seu trabalho terá como objetivo garantir layouts atrativos e alinhados à identidade visual da instituição, comunicando de forma clara e impactante as ações desenvolvidas. Além disso, contribuirá para ampliar o conhecimento da população de Sorocaba sobre a importância do direito ao brincar, reforçando a relevância do projeto por meio de materiais visuais



15-98814-3000



www.larcasabela.org.br



@lar_casabela



contato@larcasabela.org.br



fb.com/larcasabela

						acessíveis e informativos.
--	--	--	--	--	--	----------------------------

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Equipamentos da Assistência Social	Articulação se necessário para divulgação da ação e da importância do brincar.
Equipamentos da Educação	Articulação se necessário para divulgação da ação e da importância do brincar.
Outros equipamentos, se necessário	Articulação se necessário para divulgação da ação e da importância do brincar.

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Serão beneficiadas nesta proposta crianças atendidas pelo Lar Casa Bela.

Formas de Acesso:

A partir do acolhimento no Serviço de Família Acolhedora do Lar Casa Bela.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

A implementação do projeto “ReConstruir Infâncias” espera gerar impactos significativos no desenvolvimento das crianças acolhidas, tanto a curto quanto a longo prazo. Os principais resultados esperados incluem:

- Melhora no desenvolvimento emocional e social: O brincar proporciona um espaço seguro para a expressão de sentimentos, ajudando as crianças a elaborarem seus traumas e a fortalecerem sua autoestima.
- Fortalecimento dos vínculos afetivos: A interação entre crianças, educadores e famílias acolhedoras contribui para a criação de laços saudáveis e confiáveis.
- Maior participação e engajamento nas atividades lúdicas: Com um ambiente estruturado e acolhedor, espera-se que as crianças se sintam mais confortáveis para explorar, criar e interagir.
- Aprimoramento das habilidades socioemocionais: O brincar em grupo incentiva a cooperação, a empatia e a socialização, essenciais para a convivência harmoniosa.
- Registro e valorização da infância: A documentação fotográfica dos momentos lúdicos reforça a importância do brincar e contribui para a construção da identidade da criança.
- Conscientização da comunidade e dos envolvidos: A divulgação das ações do projeto fortalece a importância do brincar como um direito fundamental da criança e promove uma rede de apoio mais engajada.

Com essas ações, o projeto espera não apenas impactar positivamente a vida das crianças atendidas, mas também sensibilizar a sociedade sobre a



importância do brincar na reconstrução de infâncias marcadas por vulnerabilidades.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da execução da proposta será avaliado através das listas de presença dos encontros, registros fotográficos e relatórios dos encontros formulados pelo educador social.

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.

5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? ☒ Sim ☐ Não

Se a resposta for **SIM**, descrever:

Núcleo 1 / Endereço: Rua João de Camargo, 126 – Jardim Faculdade

Locado

☒ Próprio ☐ Cedido ☐ _____

Condições de acessibilidade

Sim ☐ Parcialmente ☒ Não possui ☐

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala de visitas (1)	Sofás, cadeiras, mesas e cadeiras infantis.	Livros, brinquedos e jogos.
Sala para equipe técnica (1)	Mesa, cadeira, computador e arquivo.	Materiais de papelaria.
Sala de coordenação/Atividades administrativas (1)	Mesa, cadeira, computador e arquivo.	Materiais de papelaria.
Sala de Atendimento/Reuniões (1)	Mesa e cadeira.	Brinquedos Pedagógicos, material de papelaria, livros e revistas.
Banheiros (3)	Pias e sanitários.	Produtos de higiene e tapete.



Copa (1)	Pia e armários.	Utensílios de cozinha e gêneros alimentícios.
----------	-----------------	---

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Isabela Gomes Nardi

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS 54.585

Telefone para contato: 15 99117-7075

E-mail Coordenador: fa.gestao@larcasabela.org.br

Sorocaba, 07 de março de 2025.

Fernando Galvão Simon
Presidente - Lar Casa Bela



15-98814-3000



www.larcasabela.org.br



@lar_casabela



contato@larcasabela.org.br



fb.com/larcasabela